



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT

PROJETO DE LEI Nº 021/2022 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ MARIA ALVES VILAR – UB E OUTRO.

“INSTITUI O DIA E A SEMANA MUNICIPAL DA GRATIDÃO EM RECONHECIMENTO AOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO GARÇAS- MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LIDO EM 05/12/2022

ENCAMINHADO À 05/12/2022 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

05/12/2022 COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE, ASSISTENCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 12/09/2022

REDAÇÃO

Ano 2022

Plenário das Deliberações

Protocolo

N.º, Liv.25, Fls., Em 02/09/2022.

às 14:43hrs.

Assinatura do Funcionário

X Projeto de Lei

- Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º. ___/2022

Autor: Vereador Dr. JOSÉ MARIA ALVES VILAR – UB e Outro;

PROJETO DE LEI N.º 023, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 12/09/2022
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

“Institui o Dia e a Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do município de Barra do Garças MT e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia e a Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Barra do Garças, que atuaram incansavelmente na linha de frente ao combate e enfrentamento à pandemia do Covid-19.

§ 1º - O dia, acima instituído, será celebrado anualmente na data de 15 de agosto.

§ 2º - A Semana Municipal será celebrada, anualmente, na semana em que coincidir com o dia 15 (quinze) de agosto.

Art. 2º - Esta data tem por objetivo a promoção de eventos e ações voltados a destacar a luta diária desses profissionais e a sua essencialidade à saúde e ao bem-estar dos cidadãos, bem como à manutenção e fortalecimento da memória relativa ao papel fundamental desses profissionais e a atuação na linha de frente no combate à pandemia da COVID-19.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 02 de setembro de 2022.



DR. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - UB

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador - PL
Presidente da Comissão de Economia e Finanças

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Este vereador Dr. José Maria, integrante da Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei, que tem a finalidade de instituir o "Dia e a Semana Municipal da Gratidão em Reconhecimento aos Profissionais da Saúde do Município de Barra do Garças," bem como implantar a Medalha de Honra "Enfermeira Maria do Socorro da Cruz Souza Matos (Socorrinha)."

A data 15 de agosto corresponde ao óbito desta Enfermeira que lutou para cuidar das famílias Barra-garcense, foram mais de 15 anos dedicados a saúde de nossa população agraciados no Hospital Milton Pessoa Morbeck.

Maria do Socorro, chamada por todos de Socorrinha, tinha 57 anos, formou-se como técnica em Enfermagem, trabalhando veio à vontade ser enfermeira Padrão e a aprimorasse na área que tanto amava, ingressou na faculdade de Enfermagem, no Centro Universitário UNIVAR em 2015, vindo a forma no ano de 2019. Reside em nosso município desde ano de 1980, local onde trabalhou e constituiu família.

Ingressou no quadro funcional do Hospital Milton Pessoa Morbeck em 23 de abril de 2003 como técnica enfermagem.

No início de 2012, foi promovida ao cargo de supervisor de enfermagem de seu setor, exercendo suas atividades com excelência e sendo respeitada e admirada por seus colegas e superiores.

Em 2020, com a chegada da pandemia do COVID-19, não mediu esforços para ajudar pacientes, laborando incansavelmente na linha de frente ao combate da pandemia. E infelizmente dia 15 de agosto de 2020 consequência da COVID veio a falecer. Mas até o seu último dia, honrou seu juramento, cuidar de pessoas e salvar vidas.

Assim, atenuados os piores momentos da pandemia, não podemos permitir que se perca na memória tudo o que os profissionais da saúde representaram para o nosso Município, Estado e País, nesse período triste e atípico que ainda estamos vivenciando.

Os profissionais da saúde seguirão impactando vidas diariamente, sendo heróis silenciosos da população. Que a nossa gratidão e reconhecimento ao valor desses incríveis profissionais nunca se apague.

E é nesse sentido que o presente projeto busca instituir um marco no Calendário municipal e uma honraria específica para que possamos exaltar e agradecer o trabalho dos profissionais da saúde, oportunamente homenageando um dos seus grandes representantes que, com louvor, honrou a profissão.

Sendo assim, conto com a apreciação e parecer favorável dos Nobres Pares para aprovação deste projeto.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 02 de setembro de 2022.



DR. JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Vereador - UB

Relator Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social e Defesa da Mulher

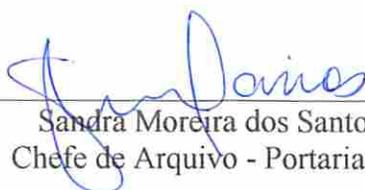
PAULO BENTO DE MORAIS
Vereador – PL

Presidente da Comissão de Economia e Finanças

CERTIDÃO

Certifico que após pesquisa nos índices de Projetos de leis, de Leis Complementares e Leis Ordinárias, não foram encontradas correspondências com o mesmo teor de alterações para a Lei em epígrafe ao que consta no Projeto de Lei nº021/2022 de autoria do vereador José Maria Alves Vilar (Institui o dia e a semana municipal da gratidão em reconhecimento aos profissionais da saúde do município de Barra do Garças – MT. E cria a honraria (ENFERMEIRA MARIA DO SOCORRO DA CRUZ SOUSA MATOS “SOCORRINHA”) e dá outras providências.)

Barra do Garças-MT, 08 de setembro de 2022



Sandra Moreira dos Santos Farias
Chefe de Arquivo - Portaria 113/2022

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

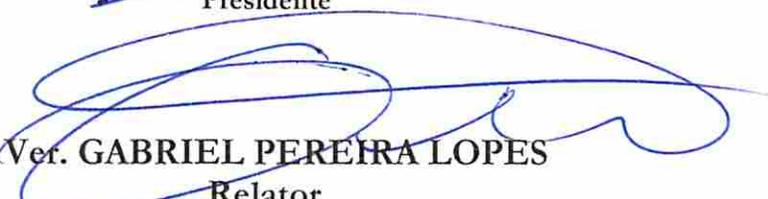
PARECER

Projeto de Lei nº 021/2022 de
autoria Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR –
UB E OUTRO.

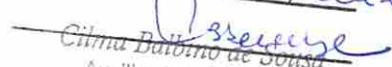
A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando a PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

12 de Setembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em


Ver. JAIRO GEHM
Presidente


Ver. GABRIEL PEREIRA LOPES
Relator


Ver. MURILO VALOES METELLO
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2022

Cilma Dalbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E
DEFESA DA MULHER

P A R E C E R

Projeto de Lei nº 021/2022 de
autoria Ver. JOSÉ MARIA ALVES VILAR -
UB E OUTRO.

A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DA MULHER analisando a PROJETO DE LEI , em
epigrafe, resolve exarar PARECER FAVORAVEL, por entender ser a aludida matéria, legal
e constitucional.

12 de Setembro de 2022. Sala das Comissões da Câmara Municipal, em

Ver. FLORIZAN LUIZ ESTEVES
Presidente

Ver.º JOSÉ MARIA ALVES VILAR
Relator

Ver. VALDEI LEITE GUIMARÃES
Vogal

APROVADO
EM SESSÃO 12/09/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996

VOTAÇÃO

Projeto de lei nº 021/22 José Maria A. Subr. UB e outros

VEREADORES	PARTIDO	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARPEGIANE GONZAGA DA SILVA LIONES	PSB	X		
FLORIZAN LUIZ ESTEVES	PROS	X		
GABRIEL PEREIRA LOPES - Vice - Presidente	PSDB	X		
GERALMINO ALVES R. NETO	PSB	X		
HADEILTON TANNER ARAUJO	PSD	X		
JAIME RODRIGUES NETO	MDB	X		
JAIRO GEHM - 1º Secretário	PRTB	X		
JAIRO MARQUES FERREIRA - 2º Secretário	REPUBLICANO	X		
JOÃO BATISTA CANDIDO DE SOUSA	PL	X		
JOSÉ MARIA ALVES VILAR	UB	X		
MURILO VALOES METELLO	REPUBLICANO	X		
PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO - Presidente	PSD			Resistente
RONAIR DE JESUS NUNES	PSDB	X		
VALDEI LEITE GUIMARÃES	MDB	X		
WANDERLI VILELA DOS SANTOS	PSB	X		

RESULTADO DA VOTAÇÃO: MÉRITO

Aprovado por Unanimidade
de vereadores presentes
em Sessão Ordinária do
dia 27/09/2022

Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996